

EQUATORIAL TRANSMISSÃO S.A.
CNPJ/MF nº 23.520.790/0001-31 - NIRE 533.000.1842-1
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 20 DE OUTUBRO DE 2023

1. DATA, HORA E LOCAL: Em 20 de outubro de 2023, às 9:00 horas, na sede social da Equatorial Transmissão S.A. ("Companhia"), na Cidade de Brasília, Distrito Federal, no ST SCS - B, Quadra nº 09, Bloco A, sala 1201, Centro Empresarial Parque Cidade, Asa Sul, em Brasília, Distrito Federal, CEP 70.308-200. **2. CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação, nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), em virtude da presença de acionista representando a totalidade do capital social da Companhia. **3. PRESEÇA:** Presente a única acionista titular da totalidade das ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal representativas do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do "Livro de Presença de Acionistas" da Companhia. **4. MESA:** Presidente: Augusto Miranda da Paz Júnior; Secretária: Sra. Maiana Cristina Bastos de Oliveira. **5. ORDEM DO DIA:** Deliberar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) aprovação, nos termos do item (viii) do artigo 6º e do parágrafo 3º do artigo 23 do Estatuto Social da Companhia, da outorga, pela Companhia, de garantia fidejussória, na forma de fiança, no âmbito da Escritura Particular da 1ª Emissão de Debêntures da Echoenergia Participações S.A. ("Echoenergia"), celebrada entre a controlada direta da Companhia, Echoenergia, na qualidade de emissora, e Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA. ("Simplific Pavarini"), na qualidade de agente fiduciário, junto ao Banco Bradesco S.A. ("Banco Bradesco"); (ii) aprovação, nos termos do item (viii) do artigo 6º e do parágrafo 3º do artigo 23 do Estatuto Social da Companhia, da outorga, pela Companhia, de garantia fidejussória, na forma de fiança, no âmbito do Contrato de Abertura de Crédito por Instrumento Particular nº 183.2018.110.8350, celebrado entre a controlada indireta da Companhia, Eólica Pedra do Reino IV S.A. ("Eólica Pedra do Reino"), e o Banco do Nordeste do Brasil S.A. ("BNB"), junto ao Banco Intesa Sanpaolo Brasil S.A. - Banco Múltiplo ("Banco Intesa Sanpaolo"); e (iii) autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários para efetivar o quanto aprovado na presente Assembleia Geral. **6. DELIBERAÇÕES:** A única acionista da Companhia, sem quaisquer ressalvas, deliberou o quanto segue: 6.1. Aprovar a lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme autorizado nos termos do artigo 130, §1º, da Lei das S.A.. 6.2. Aprovar, nos termos do item (viii) do artigo 6º e do parágrafo 3º do artigo 23 do Estatuto Social da Companhia, da outorga, pela Companhia, de garantia fidejussória, na forma de fiança, no âmbito do Contrato de Abertura de Crédito por Instrumento Particular nº 183.2018.110.8350, celebrado entre a controlada indireta da Companhia, Eólica Pedra do Reino, e o BNB, junto ao Banco Intesa Sanpaolo, no valor agregado de até R\$ 69.000.000,00 (sessenta e nove milhões de reais), em garantia do fiel, pontual e cabal pagamento de todas as obrigações pecuniárias assumidas por sua controlada, Echoenergia, decorrentes da referida Escritura. 6.3. Aprovar, nos termos do item (viii) do artigo 6º e do parágrafo 3º do artigo 23 do Estatuto Social da Companhia, da outorga, pela Companhia, de garantia fidejussória, na forma de fiança, no âmbito do Contrato de Abertura de Crédito por Instrumento Particular nº 183.2018.110.8350, celebrado entre a controlada indireta da Companhia, Eólica Pedra do Reino, decorrentes do referido Contrato. 6.4. Autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários para efetivar o quanto aprovado na presente Assembleia Geral. **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, da qual foi lavrada a presente ata, a qual, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos presentes. Brasília/DF, 19 de outubro de 2023. Mesa: Augusto Miranda da Paz Junior (Presidente) e Maiana Cristina Bastos de Oliveira (Secretária). Acionista Presente: Equatorial Energia S.A. (por Augusto Miranda da Paz Junior e Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima). Certifico o registro em 25/10/2023, sob o número 2200425. Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia, Secretária Geral, Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal.



A publicação acima foi devidaente publicada e certificada em 08/11/2023

Documento assinado e
certificado digitalmente
conforme MP Nº 2.200-2
de 24/08/2001. A
autenticidade pode ser
conferida ao lado.



Aponte a câmera do seu celular para o
QR Code para acessar a página de
Publicidade Legal no portal do **Jornal de
Brasília** ou acesse o link:
jornaldebrasilia.com.br/publicidade-legal/

